



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 033/2023-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 30 de dezembro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
8.340	ANA PAULA SOUZA DE LIMA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30%
7.519	ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45%
0.241	CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000